

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação artística do **Grupo Bom Balanço** (composto por Marcio Moreira de Castro, André Cristaldo e Ermínio Coronel), por meio de seu empresário exclusivo **FE PRODUÇÕES LTDA** (nome fantasia "**BOM BALANÇO**"), inscrito no CNPJ sob o nº **27.046.921/0001-41**, para a realização de **01 (um) Show Musical**, no âmbito do projeto "**Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**", em atendimento ao Ofício nº 02/2026 do Clube de Laço de Terenos.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO E DA APRESENTAÇÃO

2.1. Evento: "Encontro Estadual de Provas de Laço Comprido Etapa de Setembro Grupo B"

2.2. Data: 20 de setembro de 2026

2.3. Horário de Início: A partir das 16h00min

2.4. Duração do Show: 01 (uma) hora e 20 (vinte) minutos

2.5. Local de Realização: Parque do Laçador CLC, no município de Campo Grande/MS

3. DO FUNDAMENTO LEGAL E PROCEDIMENTAL

3.1. A presente contratação fundamenta-se na **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Contratação direta de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo).

3.2. A etapa de planejamento observará rigorosamente as diretrizes do **Decreto Estadual nº 15.941, de 26 de maio de 2022** (Regulamento de compras e planejamento no Estado de Mato Grosso do Sul).

3.3. A instrução procedimental do processo formalizar-se-á com o suporte e enquadramento jurídico do **Parecer Referencial PGE/MS nº 004/2023**, acompanhado do respectivo *Checklist* de conformidade.

3.4. A condução da fase interna do processo de contratação ficará a cargo do Agente de Contratação designado nos termos do **Decreto Estadual nº 15.937, de 26 de maio de 2022**.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FCMS) tem por finalidade institucional e diretriz estratégica difundir a música regional, ampliar as



oportunidades de fomento à produção musical, apoiar a criação e a manutenção de mecanismos que viabilizam a distribuição e difusão do produto musical sul-mato-grossense.

4.2. Ademais, busca-se incentivar os circuitos musicais possibilitando o contato direto do artista com o público, promover o resgate de valores musicais do Estado através da história, da imagem e das ações musicais, fomentar o intercâmbio musical e profissional com outros estados e países, investir na qualificação profissional e na educação musical, incentivar a promoção de novos valores e a divulgação da música nacional.

4.3. A realização do show musical no "Encontro Estadual de Provas de Laço Comprido Etapa de Setembro Grupo B" consolida a integração cultural no evento tradicional do Estado, atendendo ao pleito formulado via Ofício nº 02/2026 do Clube de Laço de Terenos.

5. DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DAS PARTES

5.1. Obrigações do Contratado:

- a)** Realizar o espetáculo musical na data (20/09/2026), horário (a partir das 16h) e local (Parque do Laçador CLC - Campo Grande/MS) estipulados, cumprindo integralmente a duração mínima exigida de 01 hora e 20 minutos;
- b)** Arcar com o pagamento de todas as taxas, impostos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato;
- c)** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e a comprovação da condição de empresário exclusivo do grupo artístico.

5.2. Obrigações da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FCMS):

- a)** Efetuar o pagamento do valor estipulado no contrato, nas condições e prazos avençados, mediante a devida comprovação da prestação dos serviços;
- b)** Proporcionar as condições necessárias para que o Contratado possa executar o objeto na data e local avençados;
- c)** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio da equipe de gestão e fiscalização designada.

6. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Valor Total: R\$ 9.000,00 (*Nove mil reais*).

6.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos da FCMS, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho (PT): 13.392.2223.6226.0001



Natureza de Despesa (ND): 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 1500

7. DADOS DA CONTRATADA E DADOS BANCÁRIOS

Razão Social: FE PRODUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: BOM BALANÇO

CNPJ: 27.046.921/0001-41

Endereço: Rua Anastácio Centuriao, nº 104, Bairro Costa e Silva, CEP 79260-000, Bela Vista/MS

Representados / Grupo Artístico: Grupo Bom Balanço (Marcio Moreira de Castro, André Cristaldo e Ermínio Coronel)

Instituição Bancária: Banco Bradesco (237)

Agência: 0681

Conta Corrente: 22398-0

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Em atendimento ao **Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022** (arts. 6º, §§ 1º e 2º, 8º e 15), a gestão e fiscalização da execução contratual serão exercidas pelos seguintes servidores:

Agente de Contratação (Fase Interna): Nadielle dos Santos Fraga — Matrícula nº 489424022 (*Decreto Estadual nº 15.937/2022*)

Gestor do Contrato: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia — Matrícula nº 116543023

Suplente do Gestor: Julie Kethlyn de Cruz Santos — Matrícula nº 494876023

Fiscal do Contrato: Tamyris da Silva Gonçalves — Matrícula nº 430818030

Suplente do Fiscal: Cesar Guerreiro da Silva — Matrícula nº 431614024

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2026.

Elaborador do TR

Ricardo A. Domingos

Matrícula 490309022

Direção Gerencial Superior e Assessoramento

Carlos Heitor Santos da Silva



Diretor-Adjunto da FCMS
Ordenador de Despesa

